

## PORTARIA Nº 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Defere o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede em Caxambu do Sul(SC).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 053/2014-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.091391/2010-74/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, Decreto nº 7.237/2010, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, inscrita no CNPJ nº 82.804.592/0001-69, com sede em Caxambu do Sul(SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

## SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

## PORTARIA Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Divulga a relação dos médicos reintegrados ao Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB), referente ao ano de 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e Considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que instituiu o Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB);

Considerando os termos do Informe nº 4, de 03 de outubro de 2013, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), referente a Resolução nº 3 da CNRM/MEC 03/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 180, de 19 de setembro de 2011; e

Considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 0803136-83.2013.4.05.8100, ajuizado perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará resolve:

Art.1º - Divulga, para ciência dos interessados, conforme Anexo a esta Portaria, a relação dos médicos reintegrados ao Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB), mediante decisão judicial proferida no Processo nº 0803136-83.2013.4.05.8100, ajuizado perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JÚLIO TABOSA SALES

## ANEXO

NOME	CPF
VITHOR SILVEIRA SAMPAIO	001.635.853-86
LEONARDO MEDEIROS PEREIRA CARNEIRO	010.312.583-37
CAIO FABIO EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	670.291.403-20

## PORTARIA Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Divulga o resultado final do processamento eletrônico da classificação dos profissionais homologados no Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica - PROVAB para enfermeiros (as) e cirurgiões dentistas.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC de 1º de setembro de 2011 e respectivas alterações, resolve:

Art. 1º Divulga o resultado final do processamento eletrônico da classificação dos profissionais homologados no Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica - PROVAB para enfermeiros (as) e cirurgiões dentistas, nos moldes do Edital/SGTES nº 59, de 6 de novembro de 2013 e respectivas alterações no Edital/SGTES nº 60, de 14 de novembro de 2013 e retificação, através do site <http://provab.saude.gov.br>.

Art. 2º Os profissionais homologados deverão se apresentar no município para início das atividades no dia 06 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JÚLIO TABOSA SALES

## PORTARIA Nº 41, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Divulga lista dos Programas de Residência Médica que farão jus ao recebimento de bolsa nos termos da Portaria Conjunta nº 12/MS/MEC, de 20 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013 e, Considerando o disposto nos §1º e 2º da Portaria Conjunta nº 12/MS/MEC, de 20 de dezembro de 2013; e

Considerando o disposto nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital de Convocação nº 29/SGTES-MS/SESu-MEC, de 27 de junho de 2013, resolve:

Art.1º Divulgar, na forma do anexo a esta Portaria, a relação dos programas cujas vagas de residência médica obtiveram autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e que estão habilitados ao recebimento das bolsas, atendidas as condições do Edital de Convocação nº 29/SGTES-MS/SESu-MEC/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JÚLIO TABOSA SALES

## ANEXO

CÓDIGO DO PROGRAMA	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	NOME FANTASIA	UF	MUNICIPIO	ESPECIALIDADE	Nº DE BOLSAS APROVADAS
3354	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	AL	MACEIO	CANCEROLOGIA CIRURGICA	3
4337	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	HOSPITAL SÃO RAFAEL	BA	SALVADOR	CIRURGIA GERAL	2
5252	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA	CE	BARBALHA	CARDIOLOGIA	1
5258	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA	CE	BARBALHA	NEUROCIROURGIA	1
3102	IRMANDADE BENEFA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	CE	FORTALEZA	CIRURGIA GERAL	1
3110	IRMANDADE BENEFA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	CE	FORTALEZA	CLINICA MEDICA	2
3155	IRMANDADE BENEFA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	CE	FORTALEZA	NEFROLOGIA	1
3178	IRMANDADE BENEFA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	CE	FORTALEZA	OFTAMOLOGIA	2

4238	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	CE	SOBRAL	CIRURGIA GERAL	1
4234	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	CE	SOBRAL	MEDICINA INTENSIVA	2
4244	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	CE	SOBRAL	NEONATOLOGIA	2
5039	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CIRURGIA GERAL	1
3010	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	ES	COLATINA	ANESTESIOLOGIA	3
3313	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	ES	COLATINA	CIRURGIA VASCULAR	2
3314	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	ES	COLATINA	MEDICINA INTENSIVA	2
3315	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	ES	COLATINA	PEDIATRIA	3
4038	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE	ES	VILA VELHA	OFTAMOLOGIA	4
4303	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GO	GOIANIA	MEDICINA INTENSIVA	4
3015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS	MA	CAXIAS	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	2
3569	FUNDAÇÃO DERALDO GUIMARAES	FUNDAÇÃO DERALDO GUIMARAES	MG	ALMENARA	CIRURGIA GERAL	2
4040	ASSOC DE ASSIST SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERIC ARAXA	ASSOC DE ASSIST SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERIC ARAXA	MG	ARAXA	CLINICA MEDICA	2